

ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo certo – para a carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Economia e Inovação

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Marta Cordeiro, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Pedro Nunes, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO I: Análise de exposições em sede de audiência prévia.

O Júri iniciou os trabalhos verificando a receção de duas pronúncias em sede de audiência prévia relativa à Lista de Admitidos e Excluídos.

- a) A candidata com o código EITS6/2024 remeteu certificado de habilitações da área CNAEF 114, sendo que para o procedimento concursal é exigida a habilitação de Licenciatura nas áreas 31 e 34. Não sendo a licenciatura nas áreas descritas e exigidas o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão.
- b) O candidato com o código EITS28/2024 alegou ter submetido certificado de habilitações no momento da candidatura. O Júri verificou que o candidato remeteu documento do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) que indica as unidades curriculares que efetivamente foram realizadas, transcrevendo-se “...obteve aprovação nas disciplinas abaixo indicadas...” não sendo possível aferir a conclusão do grau de Licenciatura. Deliberou assim, o

júri, conceder ao candidato um prazo de 5 dias para a entrega de documento que comprove a conclusão do Grau de Licenciatura, “certificado de habilitações”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Júri